



VEREADOR  
EDUARDO PEREIRA

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Hora: \_\_\_\_\_

Ofício nº: \_\_\_\_\_

(  ) Aprovado (  ) Reprovado na

2 SO, realizada em 14/d/17

3 adendo

NEY VAZ PINTO LYRA

Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 25 / 17

**Assunto:** Programa Municipal de Bolsa Estudo para Universitários de Bertioga.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2.017.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores

**Vereador Eduardo Pereira**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, encaminhar a presente indicação:

O município de Bertioga garante transporte aos Universitários que residem na cidade e estudam nas Universidades localizadas nos municípios vizinhos.

É sabido que em Bertioga há instituições de ensino superior, entre elas a FABE, e que a municipalidade não promove incentivos e apoio para que os munícipes estudem nessas instituições.

Com a crise financeira e o aumento do índice de desemprego, esta cada vez mais difícil para que os estudantes de baixa renda consigam custear os estudos, independente da localidade da instituição educacional.

Desta forma, indico que o Poder executivo envide esforços na realização de estudos do impacto financeiro para a criação de programa municipal de bolsa de estudos aos moradores de Bertioga que aqui estudam.

Neste contexto, sugere a realização de convênio com as Instituições de ensino superior que possuam sede no município, proporcionando repasse financeiro para a capacitação dos nossos munícipes.

Solicito que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, bem como a todas as instituições de ensino superior de Bertioga. Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Valéria Bento  
Vereadora

Eng.º Eduardo Pereira  
Vereador

Vice Presidente da Câmara Municipal

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES  
Vereador

HENRIQUE CAPELLINI  
Vereador

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA  
2º Secretário

“Pois o Senhor é quem dá sabedoria, de sua boca procedem o conhecimento e o discernimento.”

Provérbios 2:6

CARLOS TICIANELLI  
1º Secretário

NEY VAZ PINTO LYRA  
Presidente da Câmara